



**SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIRETORIA DA BACIA DO MÉDIO TIETÊ**

Rua Cristiano Cleopath, 1557 - 1º andar - Piracicaba - SP - CEP: 13419-310
Fone-Fax (19) 3434-5111 www.dae.sp.gov.br

Ofício BMT/ Nº 771 / 2017
(Expediente 1568/6/00000/2017 - DAEE)

Piracicaba, 17 de agosto de 2017.

Ref.: Resposta ao Ofício nº 209/2017 - Câmara Municipal de Pinhalzinho.

Senhor Presidente

Acusamos o recebimento do Ofício acima referenciado, dessa Câmara Municipal de Pinhalzinho, instando este Departamento a se manifestar sobre aprovação de construção de "poço artesiano" para o Condomínio Residencial localizado na Rua Olímpio Otaviano Franco, - bairro Jardim Copacabana, município de Pinhalzinho.

Cumpre-nos informar que procedeu-se a vistoria para averiguação da denúncia realizada, constatando-se a existência do uso mencionado, emitindo-se os Auto de Inspeção e de Infração BMT/BMAT/nº 009/2017-108 e BMT/BMAT/nº 009/2017- 18, em razão do Condomínio utilizar recursos hídricos para qualquer finalidade sem a respectiva outorga.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Roberto Moretti
Diretor da Diretoria de Bacia do Médio Tietê

À
Câmara Municipal de Pinhalzinho
Exmo. Senhor Jesuel Donizete Alpi
Presidente da Câmara Municipal
Rua Cruzeiro do Sul, 225
12955 - 000 - Pinhalzinho - SP